



ESTADO: ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		QUEM	2021												2022											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ANTECEDENTES	1	Instituir uma comissão multidisciplinar de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.	mai-21	jun-21	Secretaria Municipal de Gestão e Finanças																								
	2	Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020).	jun-21	jul-21	Comissão multidisciplinar																								
	3	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade.	ago-21	ago-21	Comissão multidisciplinar																								
	4	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	set-21	out-21	Comissão multidisciplinar																								
	5	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema.	set-21	ago-22	Secretaria Municipal de Gestão e Finanças																								
	6	Elaborar, preferencialmente, o modelo do projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	set-21	out-21	Comissão multidisciplinar																								
	7	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	set-21	ago-22	Secretaria Municipal de Gestão e Finanças																								
	8	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	out-21	ago-22	Secretaria Municipal de Gestão e Finanças																								
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	9	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	10	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	11	Atestar que o SIAFIC permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	12	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	13	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	14	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								



ESTADO: ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		QUEM	2021												2022											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TECNOLOGIA	15	Garantir que o SIAFIC permite o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	16	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	17	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	18	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	19	Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	20	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	21	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	22	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								



ESTADO: ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		QUEM	2021												2022											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TRANSPARÊNCIA	23	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	set-21	dez-22	Comissão multidisciplinar																								
	24	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas. Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	set-21	dez-22	Comissão multidisciplinar																								
	25	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade.	set-21	dez-22	Comissão multidisciplinar																								
	26	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	set-21	dez-22	Comissão multidisciplinar																								
	27	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	set-21	dez-22	Comissão multidisciplinar																								



ESTADO: ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		QUEM	2021												2022											
			INÍCIO	FIM		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	28	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	29	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	30	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	31	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	32	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	33	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	34	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
PRAZOS E INTEGRIDADE	35	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	36	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	37	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	38	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								
	39	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	set-21	ago-22	Comissão multidisciplinar																								

Observação: O presente plano de ação é uma versão norteadora, todas as tarefas e o cronograma devem ser analisados e adaptados conforme as especificidades e necessidades do município.


Rafael Oliveira Kirmse
Diretor Executivo Orçamentário e Financeiro
Matrícula nº 031259-04

Viana/ES, 04 de maio de 2021.


Fabrício Lacerda Siller
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Matrícula: 024325-06

Avenida Florentino Avidos, Nº 01 – Centro – Viana/ES – CEP: 29.130-915
Telefone: 27 – 2124-6728
E-mail: contabilidade@hotmail.com